

## **Sped Pis/Cofins**

Linha de Produto Microsiga Protheus 11.80

# **TOTVS**

### Sumário

**SPED PIS/COFINS** 

INTRODUÇÃO	3
O QUE É?	
COMO FUNCIONA	
EXEMPLOS DE ARQUIVOS	
LEGISLAÇÃO	10
TABELAS DE CÓDIGOS CST – Código da situação Tributária	11
TABELAS DE CÓDIGOS DE SERVIÇOS ISS	
TABELAS DE CODIGO NATUREZA DA RECEITA	
CONSULTAS NA INTERNET	12
AMBIENTE TÉCNICO	12
PARÂMETROS	14
CADASTROS	15
FLUXO PARA GERAÇÃO DO BLOCO M (VISÃOMACRO)	



## **INTRODUÇÃO**

As complicações referentes a necessidade das empresas implantarem um sistema para emissão da EFD-PIS/COFINS, já ocasionou resultados com a prorrogação do prazo por conta do Fisco, isso em função da complexidade desta nova obrigação assessoria.

"Em função da falta de disponibilização de muitas informações pela Receita Federal, já esperávamos que ocorresse a prorrogação dos prazos, e mesmo com isso as empresas obrigadas deverão correr para se adequarem e para terem um treinamento específico para preencher os documentos."

Assim, a EFD-PIS/COFINS será exigida para fatos geradores a partir de abril de 2011 e não mais a partir de 10 de janeiro. Para este caso será prorrogado o prazo de inicio da obrigatoriedade e não apenas o de entrega, como e normal. Com isso a primeira entrega se dará em 07 de junho de 2011.

"Diferente do que ocorria com o SPED Contábil, Fiscal e a NF-e, para essa nova obrigação será necessária uma parametrização complexa de sistema, onde falhas podem levar a erros tributários. Será necessário passar informações sobre créditos de PIS e COFINS, e esses dados variam a cada situação, de modo que as empresas que não estiverem bem treinadas poderão errar tudo".

Os resultados destes erros serão os mais variados. "Podem ocorrer pagamentos indevidos, pagamentos menores, maiores ou o não pagamento, em todos estes a empresa terá algum tipo de prejuízo". Isso porque o calculo do PIS/COFINS, e dos créditos destes, serão feitos separando cada item que constara na Nota Fiscal, tanto para credito, quanto para debito. Ou seja, a apuração do PIS/COFINS passara a ser feito por item da nota fiscal, seja para as empresas do lucro real ou presumido.

A fiscalização será eletrônica e apontara as inconsistências nas informações transmitidas, como erro nas alíquotas de IPI, erro na situação tributaria do PIS/COFINS, créditos indevidos de PIS/COFINS, entre outros.

A EFD-PIS/COFINS e mais um importante passo para a informatização de sistema de trafego de informações tributarias com a implantação do processo de escrituração fiscal digital para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), também conhecido como EFD- PIS/COFINS ou SPED-PIS/COFINS.

"Esse avanço e mais do que uma forma do Fisco fechar o certo aos sonegadores, representando no caminho natural de modernização nas trocas de informações entre corporações e Receita Federal, o que permitira o envio de dados de forma muito mais ágil e segura".



E importante frisar que a data de inicio e apenas para as empresas submetidas ao Acompanhamento Econômico-Tributário Diferenciado, que estão sujeitas a tributação do Imposto de Renda (IR) com base no lucro real.

## O QUE É?

A EFD-PIS/COFINS trata-se de um arquivo digital instituído pelo Sistema Publico de Escrituração Digital — SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, nos regimes de **apuração não cumulativo e/ou cumulativo**, com base no conjunto de documentos e operações representativos das receitas auferidas, bem como dos custos, despesas, encargos e aquisições geradores de créditos de não-cumulatividade.

Os documentos e operações da escrituração representativos de receitas auferidas e de aquisições, custos, despesas e encargos incorridos serão relacionadas no arquivo da EFD-PIS/COFINS em relação a cada estabelecimento da pessoa jurídica. A escrituração das contribuições sociais e dos créditos será efetuada de forma centralizada pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica.

O arquivo da EFD-PIS/COFINS devera ser validado, assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente SPED. Conforme disciplina a **Instrução Normativa RFB nº** 

1.052 de 5 de julho de 2010, estão obrigadas a adotar a EFD-PIS/COFINS, conforme cronograma atualizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.085 de 19 de novembro de 2010:

- 1. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 10 de abril de 2011, as pessoas jurídicas sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da **Portaria RFB nº 2.923, de 16 de dezembro de 2009**, e sujeitas a tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real. O prazo para entrega da EFD-PIS/COFINS em relação ao período de apuração Abril/2011 e ate 07 de junho de 2011;
- **2**. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 10 de julho de 2011, as demais pessoas jurídicas sujeitas a tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real. O prazo para entrega da EFD-PIS/COFINS em relação ao período de apuração Julho/2011 e ate 08 de setembro de 2011;
- **3.** Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 10 de janeiro de 2012, as demais pessoas jurídicas sujeitas a tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado. O prazo para entrega da EFD-PIS/COFINS em relação ao período de apuração Janeiro/2012 e ate 07 de marco de 2012.

mento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reser

#### **SPED PIS/COFINS**



A pessoa jurídica poderá retificar os arquivos originais da EFD-PIS/COFINS, referentes aos períodos do ano-calendário de 2011, até o ultimo dia útil do mês de junho do ano- calendário de 2012, mediante a transmissão de arquivo retificador da escrituração substituída, nos termos do art. 80 da Instrução Normativa RFB nº 1.052 de 5 de julho de 2010.

### **COMO FUNCIONA**

A partir de sua base de dados, a pessoa jurídica devera gerar um arquivo digital de acordo com leiaute estabelecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, informando todos os documentos fiscais e demais operações com repercussão no campo de incidência das contribuições sociais e dos créditos da não-cumulatividade, referentes a cada período de apuração do PIS/PASEP e da COFINS. Este arquivo devera ser submetido a importação e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVAPIS/COFINS) fornecido pelo Sped.

#### Programa Validador e Assinador (PVA)

Como pré-requisito para a instalação do PVA-PIS/COFINS e necessária a instalação da maquina virtual do Java. Apos a importação, o arquivo poderá ser visualizado pelo próprio Programa Validador, com possibilidades de pesquisas de registros ou relatórios do sistema. Outras funcionalidades do programa: digitação, alteração, assinatura digital da EFD-PIS/COFINS, transmissão do arquivo, exclusão de arquivos, geração de copia de segurança e sua restauração.

### Apresentação do PVA

O programa gerador de escrituração possibilitara:

- Importar o arquivo com o leiaute da EFD-PIS/COFINS definido pela RFB.
- Validar o conteúdo da escrituração e indicar dos erros e avisos.
- Editar via digitação os registros criados ou importados.
- Emissão de relatórios da escrituração.
- Geração do arquivo da EFD-PIS/COFINS para assinatura e transmissão ao SPED.
- Assinar do arquivo gerado por certificado digital.
- Comandar a transmissão do arquivo ao SPED.

### Assinatura com certificação digital:

Poderão assinar a EFD-PIS/COFINS, com certificado digital do tipo A3

2. O representante legal da empresa ou procurador constituído nos termos da Instrução Normativa RFB no 944, de 2009, com procuração eletrônica cadastrada no site da RFB.



### Apresentação do arquivo:

#### Periodicidade:

A periodicidade de apresentação da Escrituração Fiscal Digital do PIS/PASEP e da COFINS e **mensal**, devendo ser transmitido o arquivo, apos a sua validação e assinatura digital.

#### Prazo de entrega:

Ate o 50 (quinto) dia útil do( 20) segundo mês subsequente ao de referencia da escrituração.

**Nota 1**: Excepcionalmente poderão entregar ate 50 dia útil de fevereiro de 2012, em relação aos fatos geradores ocorridos no período de abril a dezembro de 2011 (Instrução Normativa RFB no 1.161 de 31 de maio de 2011).

**Nota 2**: De acordo com a Instrução Normativa SRF 1161 de 31 de maio de 2011, o prazo de entrega do EFD PIS/COFINS foi prorrogado, excepcionalmente, poderão efetuar a transmissão das EFD PIS/COFINS ate o 5o. (quinto) dia útil do mês de fevereiro de 2012.

Detalhes na integra dessas informações poderão ser consultados no site do diário oficial ou no site da Receita Federal conforme link abaixo:

http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=14&data=01/06/2011

### Retificação:

Poderá haver substituição, mediante a um novo arquivo digital, que ira substituir integralmente o anterior.

#### Penalidades:

No caso da não apresentação do arquivo no prazo estipulado na legislação, será aplicada **multa de R\$ 5000,00** por mês.



**EXEMPLOS DE ARQUIVOS** • Arquivo Mínimo Edição - EFD PIS COFINS - Créditos vinculados a um tipo de receita |0000|002|0|||01042011|30042011|EMPRESA ZZZ|88888888000191|MG|3106200||00|0| |0001|0| |0110|1||1| |0140|1|EMPRESA ZZZ|88888888000191|MG||3106200||| |0990|5| |A001|1| |A990|2| |C001|1| |C990|2| |D001|1| |D990|2| |F001|1| |F990|2| |M001|0| |M200|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0 |M600|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0 |M990|4| |1001|1| |1990|2| |9001|0| |9900|0000|1| |9900|0001|1| |9900|0110|1| |9900|0140|1| |9900|0990|1| |9900|1001|1| |9900|1990|1| |9900|9001|1| |9900|9990|1| |9900|9999|1|

|9900|M600|1|

|9900|A001|1| |9900|A990|1| |9900|C001|1| |9900|C990|1| |9900|D001|1| |9900|D990|1| |9900|F001|1| |9900|F990|1| |9900|M001|1| |9900|M200|1|



|9900|M990|1| |9900|9900|23| 19990 | 26 | |9999|45|

|9900|A001|1| |9900|A990|1| |9900|C001|1| |9900|C990|1| |9900|D001|1| |9900|D990|1|

### • Arquivo Mínimo Edição - EFD PIS COFINS - Rateio Receita Bruta

```
|0000|002|0|||01042011|30042011|EMPRESA
XXX|9999999000191|MG|3106200||00|0|
|0001|0| | | | | | | |
|0110|1|2|1|
|0111|1|0|0|0|1|
|0140|1|EMPRESA XXX|9999999000191|MG||3106200|||
|0990|6|
|A001|1|
|A990|2|
|C001|1|
|C990|2|
|D001|1|
|D990|2|
|F001|1|
|F990|2|
|M001|0|
M200|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|
|M600|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0
|M990|4| |
|1001|1|
|1990|2|
|9001|0|
|9900|0000|1|
|9900|0001|1|
|9900|0110|1|
|9900|0111|1|
|9900|0140|1|
|9900|0990|1|
|9900|1001|1|
|9900|1990|1|
|9900|9001|1|
|9900|9990|1|
|9900|9999|1|
```

|9900|A001|1| |9900|A990|1|

### **SPED PIS/COFINS**



|9900|F001|1| |9900|F990|1| |9900|M001|1| |9900|M200|1| |9900|M600|1| |9900|M990|1| |9900|9900|24| |9990|27|

• Arquivo Mínimo Edição - EFD PIS COFINS - Apropriação Direta

```
|0000|002|0|||01042011|30042011|EMPRESA
YYY|7777777000191|MG|3106200||00|0|
|0001|0| | | | | | | |
|0110|1|1|1|
|0140|1|EMPRESA YYY|7777777000191|MG||3106200|||
|0990|5|
|A001|1|
|A990|2|
|C001|1|
|C990|2|
|D001|1|
|D990|2|
|F001|1|
|F990|2|
|M001|0|
|M200|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0
|M600|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0|0
|M990|4| |
|1001|1|
|1990|2|
|9001|0|
|9900|0000|1|
|9900|0001|1|
|9900|0110|1|
|9900|0140|1|
|9900|0990|1|
|9900|1001|1|
|9900|1990|1|
|9900|9001|1|
|9900|9990|1|
|9900|9999|1|
```



|9900|C001|1| |9900|C990|1| |9900|D001|1| |9900|D990|1| |9900|F001|1| |9900|F990|1| |9900|M001|1| |9900|M200|1| |9900|M600|1| |9900|M990|1|

## **LEGISLAÇÃO**

|9990|26| |9999|45|

- Decreto nº 6.022, de 2007 Institui o Sistema Publico de Escrituração Digital SPED.
- Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010 (D.O.U. 7.7.2010) Institui a Escrituração Fiscal Digital do PIS/PASEP e da COFINS EFD-PIS/COFINS.
- Instrução Normativa RFB nº 1.009, de 10 de fevereiro de 2010 (D.O.U. 11.2.2010) Adota Tabela de Códigos de Situação Tributaria (CST) de PIS/PASEP e da COFINS.
- Ato Declaratório COFINS nº 34, de 28 de outubro de 2010 (DOU 1º.11.10) Aprova o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS (EFD-PIS/COFINS).
- Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS versão 1.01 Ajustado e atualizado pelo ADE COFINS no 37, de 2010.
- Relação de Alterações ao Leiaute da EFD-PIS/COFINS Ajustado e atualizado ao Programa Validador e Assinador da EFDPIS/COFINS.



## TABELAS DE CÓDIGOS CST – CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

### TABELA II

### CÓDIGO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA REFERENTE AO PIS/PASEP (CST-PIS):





## TABELAS DE CÓDIGOS DE SERVIÇOS ISS

· Tabela de Códigos de Serviço, Cálculo, Livros, Declarações e Documentos Fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

### TABELAS DE CODIGO NATUREZA DA RECEITA CONSULTAS

### **NA INTERNET**

PREFEITURA DE SÃO PAULO - Relação de códigos de serviço de ISS X Lei complementar 12.701/03 - http://ww2.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/secretarias/financas/legislacao/IN-SF-Surem-04-2010-Anexo-1.pdf

SITIO DO SPED - http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/efd-pis- COFINS/default.htm JUSBRASIL - 116/03 http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/98439/lei-complementar-116-03

DIÁRIOOFICIAL

http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=14&data=01/06/2011

### **AMBIENTE TÉCNICO**

### PREPARAÇÃO TÉCNICA

Baixar do portal do cliente: http://suporte.totvs.com as últimas atualizações do sistema e aplicar no ambiente:

- · RPO
- · UPDATE
- · PATCHES
- . I IR

Apos a atualização do sistema será necessário executar os compatibilizadores abaixo:

- · UPDSIGAFIS Prepara os campos e parâmetros necessários para funcionalidade do **SPED PIS/COFINS**.
- · UPDATF Prepara os campos do Ativo para o uso do SPED PIS/COFINS.
- · UPDFIN Prepara os campos do Financeiro para o uso do SPED PIS/COFINS.
- · Aplicar PATCH FINA980 (Reclassificador de Naturezas Financeiras). Incluir rotinas nos menus:



No menu do modulo Livros Fiscais (SIGAFIS), conforme especificação a seguir:

Nome do Menu	Submenu	Nome da Rotina	Programa	Tabelas
Miscelânea	Arq.	SPED PIS	SPEDPISCOF	CCE, CCF,
	Magnéticos	COFINS		CD3, CD4,
				CD5,
				CDG, CDN,
				DT6, SA1,
				SA2,
				SAH, SB1,
				SD1, SD2,
				SE4,
				SF2,SF1, SF3,
				SF4, SFT,
				SFU,
				SFX, SFI, SLG,
				CVB, CDT,
				CT1,
				CTT, CCV
Atualizações	Cadastros	Relac.Cod.ISS	MATA966	CDN

No menu do modulo Financeiro (SIGAFIN), conforme especificação a seguir:

Nome do Menu	Submenu	Nome da Rotina	Programa	Tabelas
Miscelânea	Arquivos Reclas.	Nat. Financ	FINA980	SED



### **PARÂMETROS**

#### MV ESTADO = SP - Definido pelo cliente.

Sigla do estado da empresa usuária do Sistema, para efeito de calculo de ICMS;

#### MV HISTTAB = F - Definido pelo cliente

Habilita (T) ou desabilita (F) o histórico das alterações do cadastro de clientes / fornecedores / transportadoras e produtos;

MV\_TXPIS = 1.65 – Definido pelo cliente. Taxa para calculo do PIS;

MV\_TXCOFIN = 7.60 - Definido pelo cliente. Taxa para calculo do COFINS;

#### MV\_GRBLOCM = F - Definido pelo cliente

Define se na geração do SPED PIS COFINS o bloco M será calculado pelo ERP ou não. T o bloco M será calculado, F o bloco M não será calculado. Como padrão será criado como F para não fazer o calculo;

#### MV M996TPR = 1 - Definido pelo cliente.

Informar a origem do tratamento para considerar uma operação no regime Cumulativo, não Cumulativo ou Ambos: 1 = SF4,

2=SB1, 3=SA1;

Para o caso da empresa optar pelo regime Cumulativo e Não-Cumulativo, a rotina ira se basear neste parâmetro para fazer o tratamento dos valores corretamente.

Se o parâmetro estiver como 1, a rotina ira verificar o campo F4\_TPREG, se estiver como 2 ira verificar no Cadastro de Produto B1\_TPREG, e se estiver como 3 ira verificar no campo criado manualmente pelo usuário, no SA1, A1\_TPREG.

#### MV RATPROP =.F. – Definido pelo cliente.

Desabilita o calculo do credito PIS/COFINS feito por Rateio Proporcional. (.T. )= Desabilita e (.F.)=Mantem calculo por rateio.

#### MV\_PERCAPD = {0,0,0} - Default Sistema;

Informar o percentual para geração do bloco M do SPED PIS COFINS, para CST com receitas em comum;

#### MV SPEDAZ = F - Definido pelo cliente.

Define se na geração do SPED PIS COFINS será feito o tratamento para alíquota zero de PIS e COFINS. O tratamento para alíquota zero de PIS e COFINS será feito através do CST, entre os CSTs 04 ao CSTs 09, serão considerados como alíquota zero.

Para Zona Franca de Manaus, caso o campo COFINS Z.F (F4\_COFDSZF) e/ou o campo PIS Z.F (F4\_PISDSZF) estejam como **1=Sim**, não e considerado como alíquota zero, e sim a redução de alíquota para Zona Franca de Manaus.

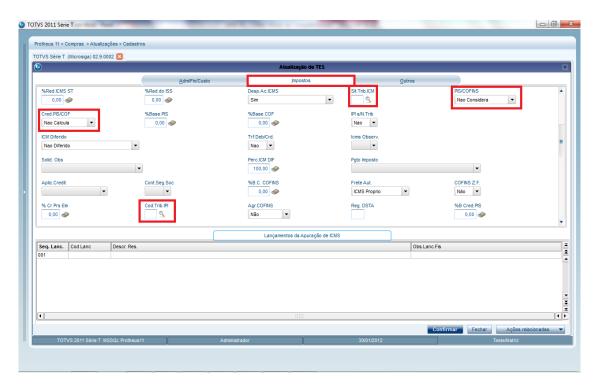


MV\_LJLVFIS = 2 – Definido pelos clientes que utilizam ECF. Informar valor 2, para fazer gravação nos livros fiscais, tabela SFT;

### **CADASTROS**

### 1 - TES - Tipos de Entrada e Saída

Pasta Impostos – Na figura abaixo estão alguns campos em destaque que devem estar preenchidos.



**Sit.Trib.ICM.->** Informar o código da Tributação do ICMS conforme a Tabela da Situação Tributaria;

**Sit. Trib. IPI. ->** Informar o código da Tributação do IPI conforme a Tabela da Situação Tributaria;

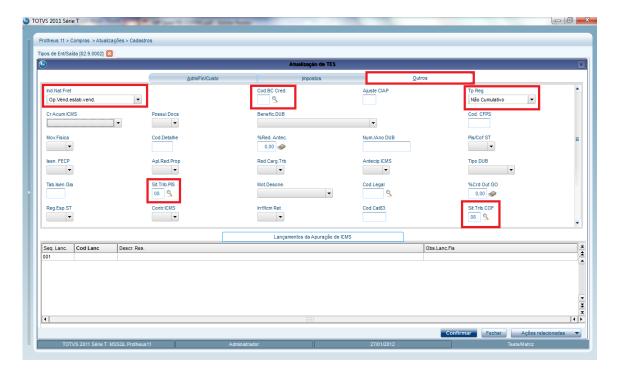
**PIS/COFINS ? ->** Define se o item da nota gerara PIS(P), COFINS(C), ambos impostos(A) ou nenhum dos dois impostos(N);

**Créd.PIS/COF** -> Informa se haverá direito ao credito presumido de PIS, COFINS, ambos os impostos ou nenhum na saída de materiais. Informa se haverá direito ao debito na entrada de materiais;

15



Pasta Outros – Na figura abaixo estão alguns campos em destaque que devem estar preenchidos



**Tp. Reg** -> Indica o tipo de regime de apuração de PIS/COFINS referente ao Tipo de Entrada / Saída, sendo: 1 = Não Cumulativo, 2 = Cumulativo e 3 = Ambos;

Sit. Trib. PIS -> Informe para a situação tributaria do IPI;

Sit. Trib. COF -> Informe para a situação tributaria do COFINS;

**Cód. BC. Cred. ->** Informe Cod. de Base de Calc.do Credito. Este código se refere a tabela 4.3.7 da Receita para geração do SPED PIS COFINS;

Ind. Nat. Fret -> Indicador de Natureza do frete contratado, referente a:

0=Operação de vendas, com ônus suportado pelo estabelecimento vendedor;

1=Operação de vendas, com ônus suportado pelo adquirente;

2=Operações de compras (bens para revenda, matérias-primas e outros produtos, geradores de créditos);

3=Operações de compras (bens para revenda, matérias-primas e outros produtos, não geradores de créditos);

4=Transferência de produtos acabados entre estabelecimento da pessoa jurídica;

5=Transferência de produtos em elaboração entre estabelecimentos da pessoa jurídica;



9=Outras.

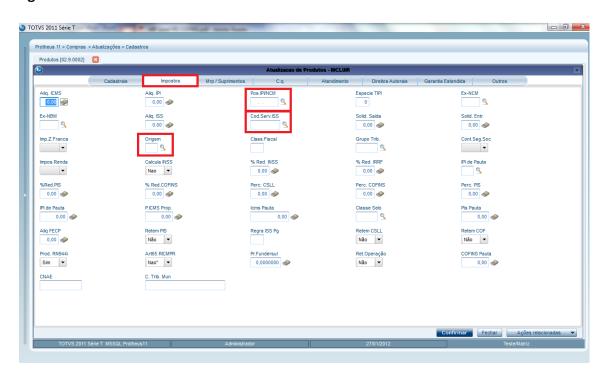
### 2 - Produtos

Pasta Impostos – Na figura abaixo estão alguns campos em destaque que devem estar preenchidos.

Posição IPI -> Código da posição do inciso IPI (quando o produto for físico).

Código ISS -> Código de ISS (quando o produto for serviços)

Origem-> Informar



Posição IPI -> Código da posição do inciso IPI (quando o produto for físico).

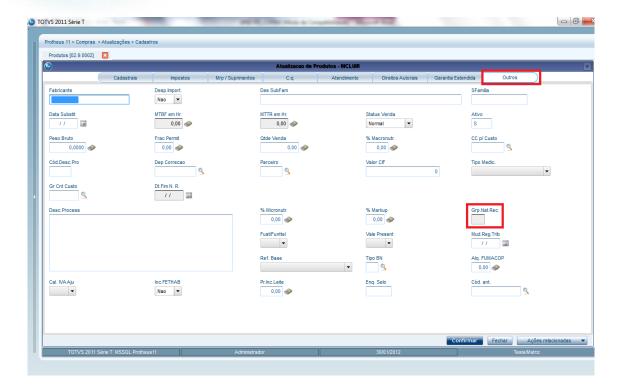
**Código ISS ->** Código de ISS (quando o produto for serviços).

Origem-> Informar o código de origem da mercadoria conforme a tabela A da situação tributaria.

Pasta Outros – Na figura abaixo estão alguns campos em destaque que devem estar preenchidos.

17





**Tp.** Reg -> Indica o tipo de regime de apuração de PIS/COFINS referente ao Tipo de Entrada / Saída, sendo:

1=Não Cumulativo ou 2=Cumulativo;

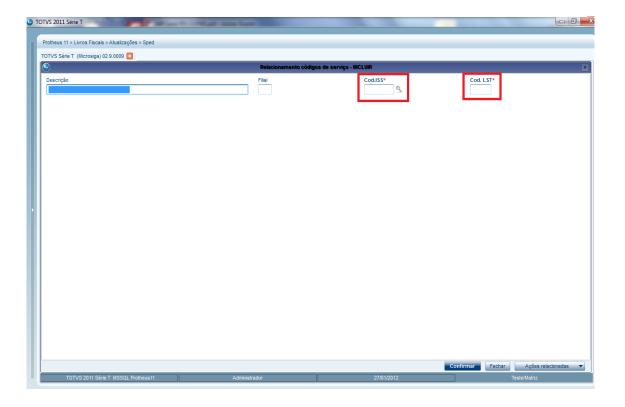
Grp.Nat.Rec -> Grupo da Natureza de Receita;

3 – Relacionamentos Código de Serviços

Livros Fiscais -> Ambiente -> Cadastros -> Rel. Cod. Serviços

Na figura abaixo estão alguns campos em destaque que devem estar preenchidos.





Cod. ISS -> Código de ISS utilizado por cada Prefeitura;

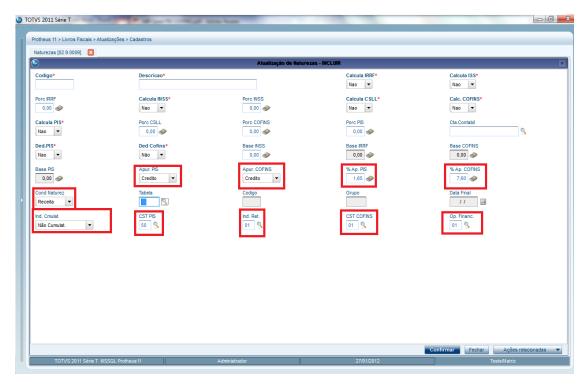
**Cod. LST** -> Código do Item da Lei para efetuar a amarração com os Códigos de Serviços;

Descrição -> Descrição do Serviço prestado ou tomado;

#### 4 - Naturezas

Na figura abaixo estão alguns campos em destaque que devem estar preenchidos.





Apur. COFINS -> Efetuara apuração do COFINS diretamente pelo Modulo Financeiro;

Apur. PIS -> Efetuara apuração do PIS diretamente pelo Modulo Financeiro;

**%Ap. COFINS ->** Porcentagem para calculo do valor de COFINS;

**%Ap. PIS ->** Porcentagem para calculo do valor de PIS;

Cond Naturez -> Informar se a natureza e de recitas ou de despesas;

**Tp Reg ->** Define o indicador de comutatividade de uma natureza. 1-Cumulativo e 2 Não-Cumulativo;

CST PIS -> Indica o Código de Situação Tributaria usada para a apuração de PIS;

CST COFINS-> Indica o Código de Situação Tributaria usada para a apuração de COFINS;

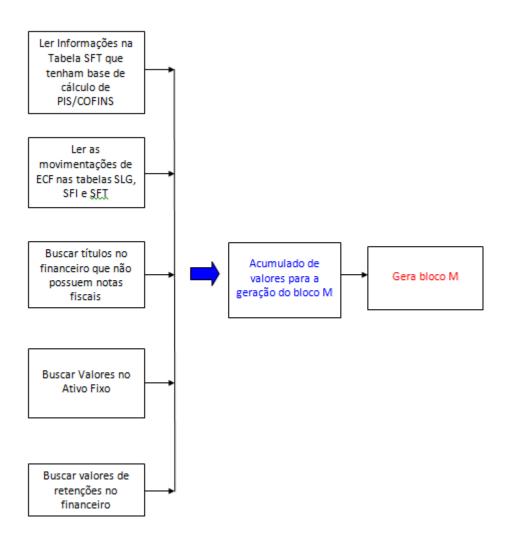
Ind. Ret. -> Define o indicador da natureza de retenção na fonte;

**Ind. Cmulat. ->** Define o indicador de comutatividade de uma natureza. 1-Cumulativo e 2 Não- Cumulativo;

Op. Financ. -> Código de classificação das operações financeiras;



## FLUXO PARA GERAÇÃO DO BLOCO M (VISÃOMACRO)



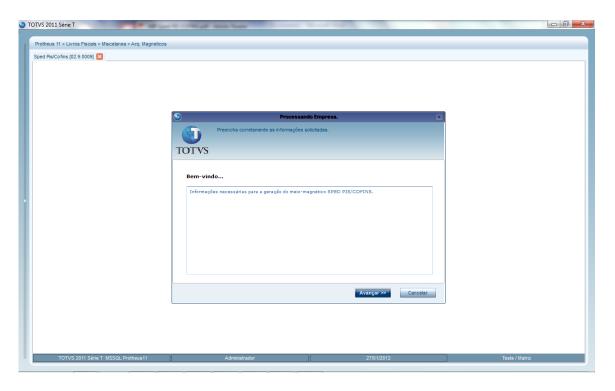
21

### APRESENTAÇÃO DA ROTINA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO SPED PIS COFINS

1 — Pelo padrão do Protheus estará disponibilizada no **Ambiente Livro Fiscal**, acessando o caminho abaixo:

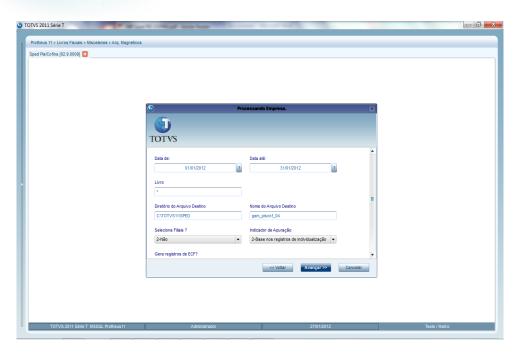
### Livros Fiscais -> Miscelânea -> Arq. Magnéticos -> SPED PIS COFINS

2- Ira apresentar uma tela de Wizard da rotina para geração ao arquivo.



3. Clique em avançar para proxima tela de parametros.





#### Data De

Informe a data inicial para geração das informações;

#### **Data Até**

Informe a data final para geração das informações;

#### livro

Informe o livro desejado. Para listar todos os livros, informe \* (asterisco);

#### Diretório do Arquivo Destino

Informe o caminho completo do diretório em que o arquivo será gerado;

#### Nome do Arquivo Destino

Informe o nome do arquivo magnético a ser gerado. Exemplo: SpedPisCof.TXT;

### Seleciona Filial?

Informe **1-Sim** para poder selecionar as filiais que serão consideradas para a geração do arquivo. A escrituração das contribuições sociais e dos créditos e efetuada de forma centralizada, pelo estabelecimento matriz da pessoa jurídica.

#### Indicado de Apuração

Esta opção tem efeito no bloco C, para Notas Fiscais Eletrônicas (modelo 55).

Selecione 1-Base nos registros de consolidação para considerar os registros C180 e

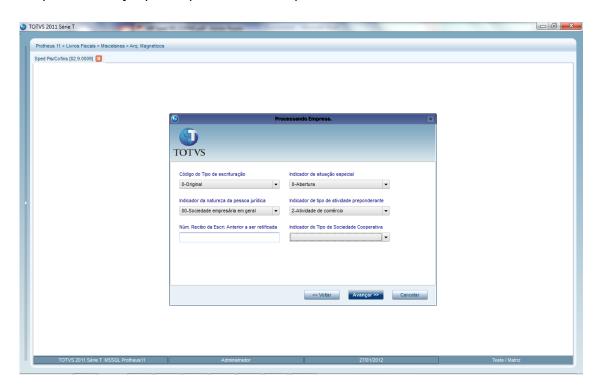
C190 para NF-e, e C490 para ECF, ou selecione **2-Base nos registros de individualização** para considerar os registros C100 e C170 para NF-e, e C400 para ECF.

Lembrando que este indicador e somente para o bloco C, e para Notas Fiscais Eletrônicas e documentos emitidos por ECF;

### Gera registros de ECF?

Informe 1-Sim para gerar os registros referentes a ECF (C400/C490), caso contrario informe 2-Não.

4 – Clique em avançar para a próxima tela de parâmetros.



### Código do Tipo de Escrituração

Selecione o tipo de escrituração, **0-Original** ou **1-Retificadora**;

### Indicador de situação especial

Selecione o tipo de situação especial;

#### Indicador da natureza da pessoa jurídica

Selecione o Indicador da Natureza;

### Indicador de tipo de atividade preponente

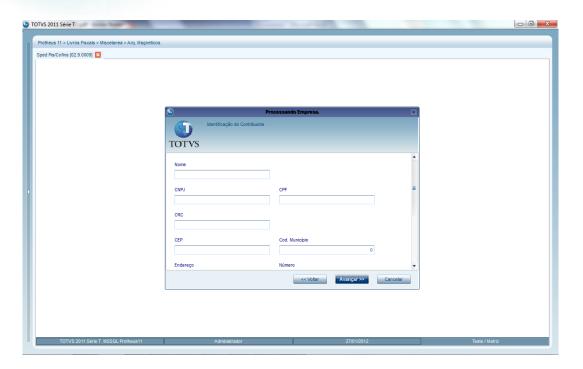
Selecione o tipo de atividade;

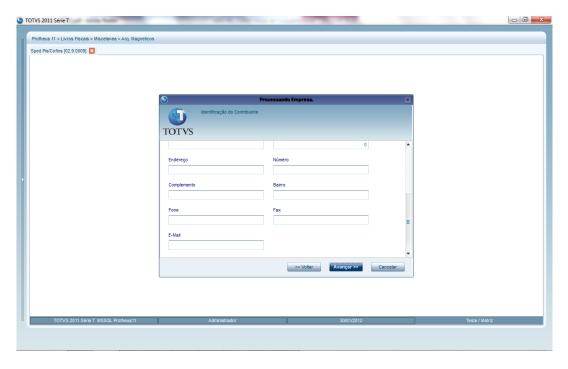
#### Núm. Recibo da Escri. Anterior a ser retificada.

Informe neste campo o numero do recibo da escrituração anterior, a ser retificada. Este campo somente devera ser preenchido quando a escrituração fiscal se referir a retificação de escrituração já transmitida, original ou retificadora;

5 – Clique em avançar para a próxima tela de parâmetros







### Nome

Informe o nome do contabilista;

### **CNPJ**

Informe o CNPJ do contabilista (se o mesmo tiver);

### **CPF**

Informe o CPF do contabilista;



#### **CRC**

Informe o CRC do contabilista;

#### **CEP**

Informe o CEP do estabelecimento do contabilista ou da empresa;

### Cod. Município

Informe o código do Município do estabelecimento do contabilista ou da empresa;

### Endereço

Informe o endereço do estabelecimento do contabilista ou da empresa;

#### Número

Informe o numero do estabelecimento do contabilista ou da empresa;

### Complemento

Informe o complemento do estabelecimento do contabilista ou da empresa;

#### **Bairro**

Informe o bairro do estabelecimento do contabilista ou da empresa;

#### **Fone**

Informe o telefone do contabilista ou da empresa;

### Fax

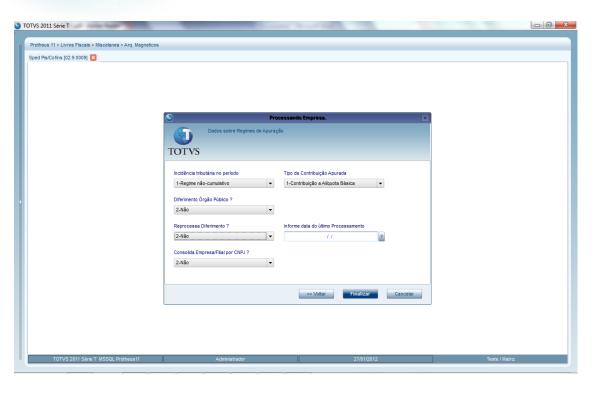
Informe o fax do contabilista ou da empresa;

#### E-mail

Informe o e-mail do contabilista;

6 – Clique em avançar para a próxima tela de parâmetros;





### Incidência tributária no período

Informe qual e o tipo de regime, se e Regime Cumulativo, regime Não-Cumulativo ou regime Não-Cumulativo;

Foi removida a opção **Método de Apropriação de Créditos comuns**, pois como o ERP trata somente apropriação por Rateio Proporcional, o arquivo e gerado com a opção **2** no campo 04 COD\_TIPO\_CONT, do registro 0110.

### Tipo de Contribuição Apurada

Selecione o tipo de contribuição;

Informações adicionais no boletim especifico da rotina, FIS - Retenção Diferenciada de PIS-COFINS.

### Diferimento Órgão Público?

Informe Sim para processamento de diferimento para Órgãos Públicos;

### **Reprocessa Diferimento**

Informe **Sim** para reprocessamento do diferimento, a rotina ira apagar todas as movimentações na tabela CCX;

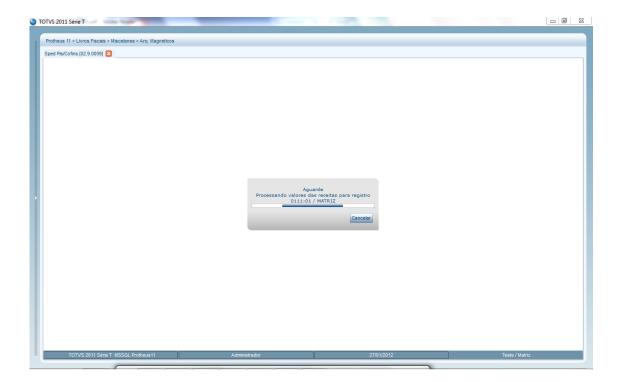
#### Informe data do último Diferimento

Informe data do ultimo processamento, sendo que a mesma esta relacionada com a data Até do processamento da rotina principal do SPED PIS e COFINS;

7 – Confira os parâmetros e confirme.



Apos a confirmação iniciara o processamento conforme a figura abaixo.



### 8 – Arquivo Gerado

Na figura abaixo esta um modelo de arquivo gerado pela rotina SPED PIS COFINS.



### Estrutura do Layout

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referencias
Α	Documentos Fiscais - Serviços (ISS)
С	Documentos Fiscais I - Mercadorias (ICMS/IPI)
D	Documentos Fiscais II - Serviços (ICMS)
F	Outros Documentos e Operações
M	Apuração da Contribuição e Créditos de PIS/Pasep e COFINS
1	Outras Informações
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

### 9 - Validador da Receita Federal.

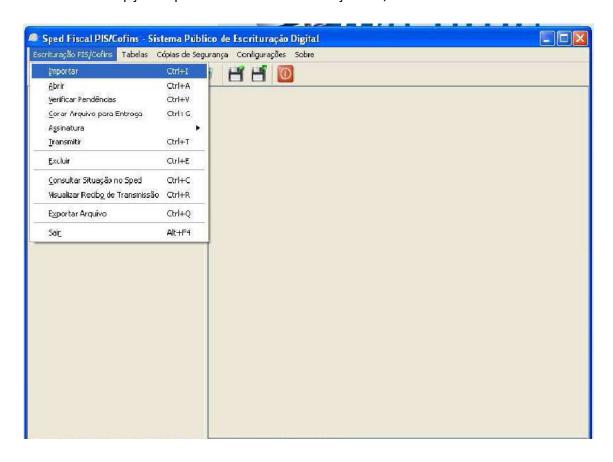
Baixar validador da receita federal no site: http://www1.receita.fazenda.gov.br/, opção: Baixar validador EFD-SPED PIS COFINS.

Instalar o validador em Micro local, a instalação e bem simples, bastar executar o ícone de instalação e ir clicando em avançar até sua finalização.

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

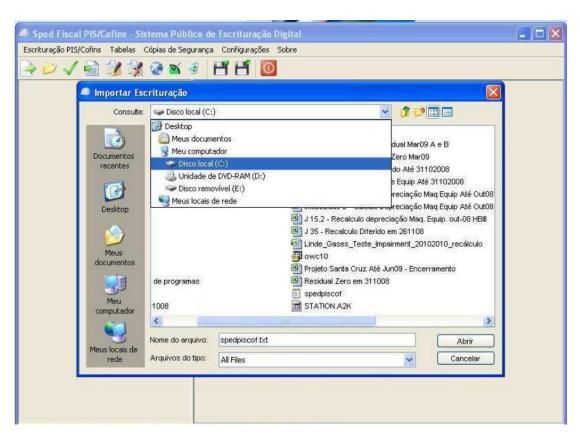


Deve-se clicar na opção Importar do menu Escrituração PIS/COFINS.

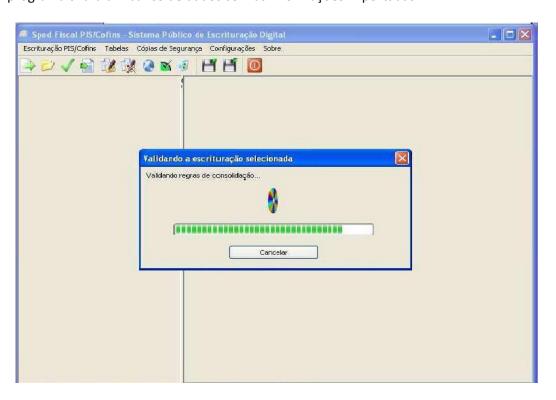




Informe o local onde esta o arquivo gerado no Protheus e clique em Abrir.

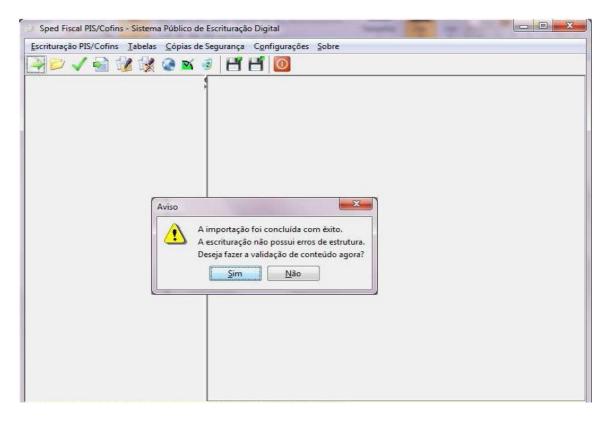


O programa criara um banco de dados com as informações importadas.

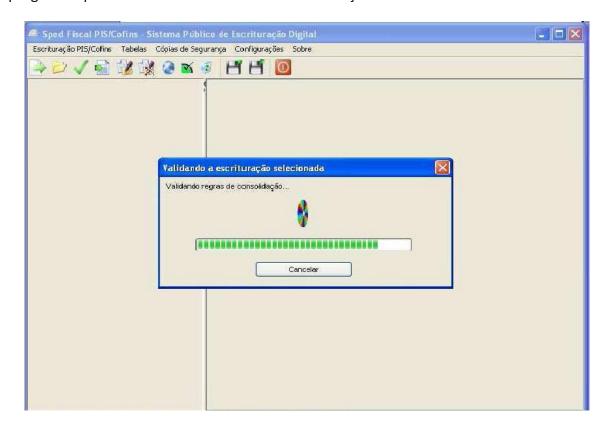




Durante a importação o programa validara a estrutura do arquivo e apresentara a mensagem abaixo. Em seguida, deve-se clicar em Sim para fazer a validação do conteúdo.

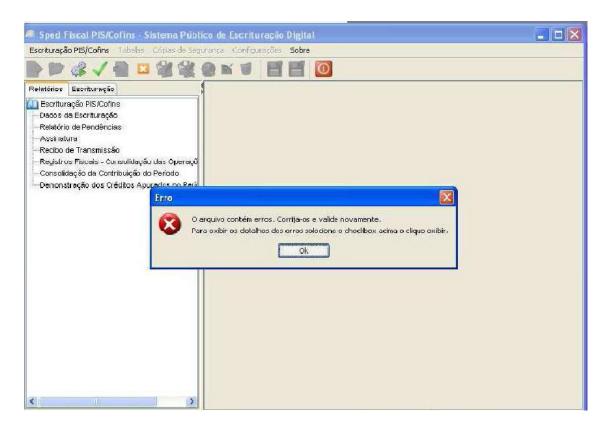


O programa apresentara a tela abaixo durante a validação do conteúdo.





Apos a validação do conteúdo, o programa apresentara a mensagem abaixo. Deve-se seguir o procedimento que está descrito.



'Deve-se selecionar o flag de Erros e clicar em Exibir conforme o destaque, para apresentar os erros.



### Observação:

Segundo o **Manual do SPED PIS COFINS**, existe uma rotina de calculo automático para o bloco **M** no próprio validador, onde o PVA ira fazer o calculo automático com base nas informações dos blocos 0, **A**, **C** e **D**.

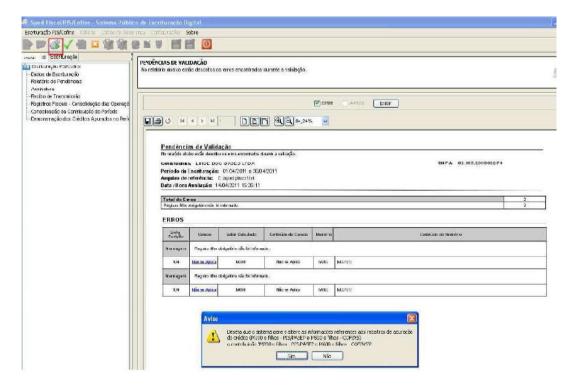
0

#### **SPED PIS/COFINS**

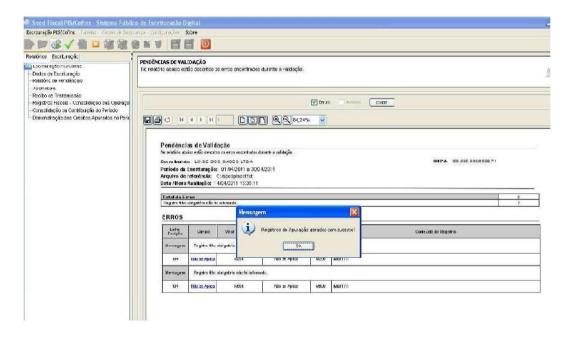


Devido a complexidade das informações exigidas pelo Bloco **M**, como padrão o sistema não gera automaticamente esse Bloco, assim recomendamos a geração diretamente no PVA onde o sistema disponível pela Receita realizara o calculo da apuração de forma automática para validação do arquivo.

Logo, o erro encontrado no arquivo e referente a esse bloco M. Para que seja efetuado o calculo do bloco M, basta clicar no botão em destaque e o programa apresentara a mensagem abaixo. Em seguida selecionar Sim.

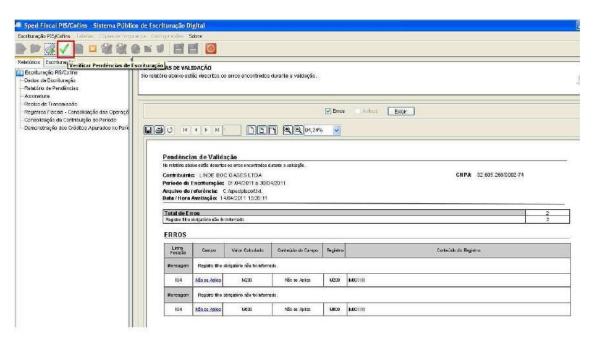


Apos ter efetuado o calculo do bloco M e apresentada a mensagem abaixo.

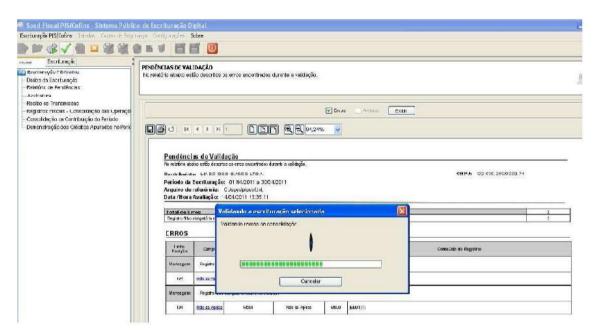




Em seguida, basta clicar no botão em destaque e o programa verificara se existe alguma pendencia.



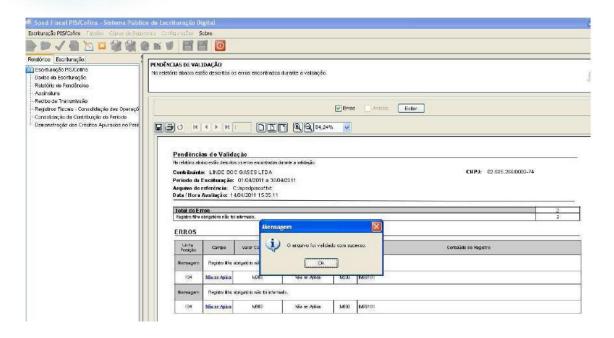
O programa apresentará a mensagem da próxima pagina após selecionar o botão que verifica se existem pendências.



35

Não existindo nenhuma pendencia e apresentada a mensagem abaixo.





Apos clicar em Ok da mensagem anterior e exibida a tela abaixo.

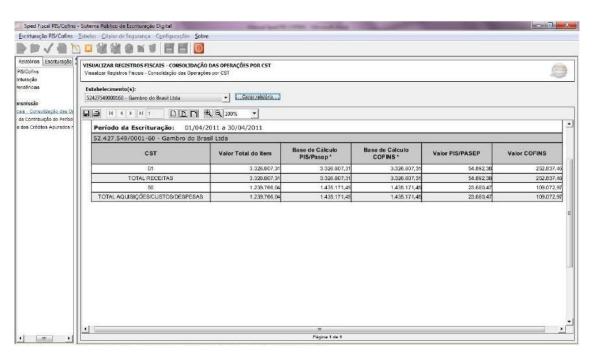


Após estes passos o cliente terá que analisar através de relatório do validador do SPED PIS COFINS se todas as informações necessárias foram levadas corretamente;

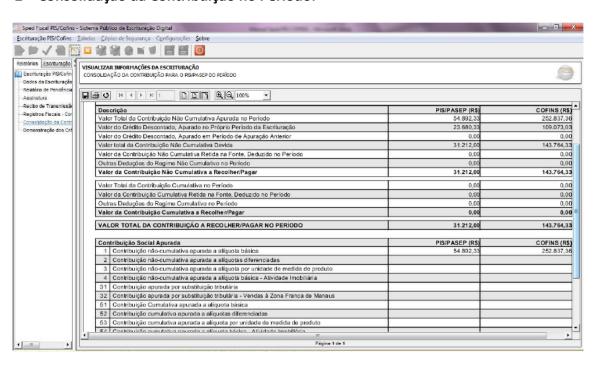


#### **RELATÓRIOS DO VALIDADOR**

1 – Registros Fiscais – Consolidações das Operação de CST.



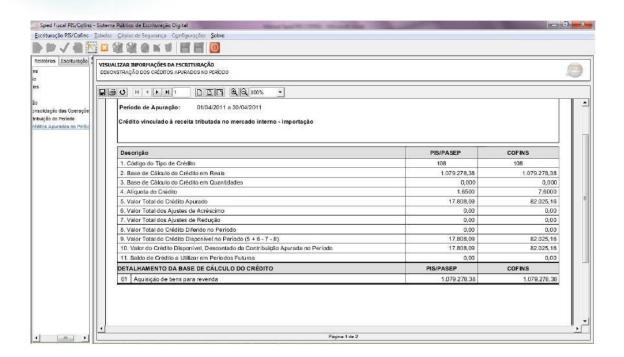
2 - Consolidação da Contribuição no Período.



37

3 – Descrição dos Créditos Apurado no Período.

# **TOTVS**



38

**SPED PIS/COFINS**